



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N. 45/2018

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2018.

Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 04/09/2018, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 18/2018, informamos o que se segue:

Pergunta:

"Desejo esclarecer um ponto, por gentileza:

Empresas constituídas em 2018 poderão participar?"

Resposta:

Sim. As condições de participação no certame estão Elencadas no item 3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2018, bem como os critérios de habilitação estão contidos no item 7 do referido Edital.

Atenciosamente,



Valéria Esteves Gurgel do Amaral
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 18/2018.